



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 084, DE 13 DE SETEMBRO DE 2020 - PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ASSIM COMO NOS DEMAIS DECRETOS POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA Nº 092/2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 102/2020 - CONTRATADA:CLINICA MEDICA SÃO SEBASTIÃO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084, DE 13 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 020, DE 17 DE MARÇO DE 2020, ASSIM COMO NOS DEMAIS DECRETOS POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356/2020, e;

CONSIDERANDO, que persistem todos os motivos que determinaram a edição do Decreto nº 020/2020 e dos demais emitidos pelo poder Público Municipal, por recomendação técnica da OMS e dos demais órgãos da saúde pública do Estado e da União Federal, como medidas indispensáveis ao enfrentamento da pandemia da Covid-19,

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam prorrogados, por mais quinze (15) dias, todos os prazos constantes no Decreto Nº 020/2020, que “ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA”, assim como de todos os demais decretos com vencimento do prazo em 13/09/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL





DISPENSA Nº 092/2020 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 092/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 20.795.839/0001-70, estabelecida na Rua Pedro Alves da Cunha, nº 115, Andar 1, Sala 102, Lote M. dos Passáros I, Felícia, CEP: 45.055-425, Vitória da Conquista - Ba, objetivando a locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Caetité, 11 de setembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão



**DISPENSA N° 092/2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 092/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa CACTOS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 20.795.839/0001-70, estabelecida na Rua Pedro Alves da Cunha, n° 115, Andar 1, Sala 102, Lote M. dos Pássaros I, Felícia, CEP: 45.055-425, Vitória da Conquista - Ba, objetivando a locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Caetité, 11 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO DE CAETITÉ/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N.º 092/2020, DISPENSA 092/2020, de locação de ambulância para atender as demandas da Secretaria de Saúde, deste município, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité, 11 de setembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 102/2020
CONTRATO 190/2018

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao CONTRATO de nº 190/2018, firmado em 04/01/2018, com a empresa **CLÍNICA MÉDICA SÃO SEBASTIÃO S/C LTDA - ME, CNPJ: nº 03.399.916/0001-54**, referente à atendimento em nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública: Especialidade Clínica Geral – UBS Woqiton Fernandes Teixeira – 20hs e permanência semanais em serviço de pequenas cirurgias, com produção de 60 procedimentos/mês na UPA III, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: ATIVIDADE: 2063 – ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS; ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 14**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D1F0-CDD9-364B-64E8-CF8A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D1F0-CDD9-364B-64E8-CF8A



Hash do Documento

68b4a41a43c7b897e9558a60180f66e61d85088ee3df824065412cb64959c2b7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/09/2020 17:08 UTC-03:00